Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA **PROC. 78.197**

PROJETO DE LEI 12.409, dos Vereadores GUSTAVO MARTINELLI e PAULO SERGIO MARTINS, que regula instalação aérea de cabos e fios para prestação dos serviços que especifica; e revoga a Lei 8.510/2015, que exige das empresas prestadoras de serviços por meio de cabos e fiação aérea a retirada destes, por elas instalados, quando excedentes ou sem uso.
.

PARECER

Por força de disposições regimentais, a esta Comissão cabe a alçada de manifestar-se no trâmite de propostas que versem temas como o tratado neste projeto de lei, alçada esta restrita ao mérito – em relação ao qual importa, no caso presente, realçar desde logo o arrazoado já trazido aos autos pelos autores:

> *"O presente projeto de lei regula a instalação aérea de cabos e fios para prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV, visto que hoje existe uma grande dificuldade para que os munícipes comuniquem danos e necessidade de reparos, devido ao fato de que os cabos são das mesmas cores e não têm identificação./Assim, esta proposta vem ao encontro dos anseios da população, que saberá quem acionar e terá o atendimento em tempo mais rápido e satisfatório./O projeto também contempla a exigência de remoção dos cabos, fios e equipamentos de sustentação quando excedentes ou sem uso, revogando a Lei 8.510/15, de modo a reunir todo o regramento sobre a questão numa única lei."*

Endossando tais razões, este relator conclui lançando nestes autos voto favorável.

Sala das Comissões, 07-11-2017.

APROVADO
14/11/17

ROBERTO CONDE ANDRADE
Pastor Roberto Conde
Presidente e Relator

Eng. MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

FAOUAZ TAHA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Márcio Cabeleireiro

az